

LEI 2.856 – de 26 de agosto de 1999

DECLARA DE INTERESSE CULTURAL E TOMBA O MOBILIÁRIO URBANO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - É declarado de interesse cultural por ter como objetivo a preservação da qualidade de vida de parcela da população, o mobiliário urbano designado como Quiosque Baixo Bebê, localizado na Avenida Delfin Moreira, em frente à Rua Venâncio Flores, designado, oficialmente, como QLB-07, ficando, conseqüentemente, tombado para fins daquele interesse cultural.

Art. 2º - Ficam preservados o seu modelo, o seu espaço físico e a sua atividade, sendo vedada a modificação da sua arquitetura e da sua finalidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em 26 de agosto de 1999

GERSON BERGHER

DO. RIO de 03.09.99

Republ. em 03.09.99